



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 132/GAPRE, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

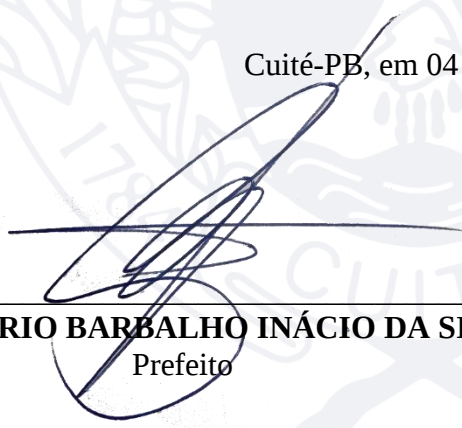
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **BRUCE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento Gestão e Finanças, Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 27/02/2026 a 28/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 04 de março de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito